



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 31/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º - PRORROGAR, o benefício **AUXÍLIO - DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
4.811/19	MARISETE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	4624814	15/04/19 A 14/06/19
5.206/19	SANDRA HELENA SOUZA DA SILVA	4624854	27/04/19 A 25/06/19
5.597/19	CACILDA DA SILVA MUNIZ	878	02/05/19 A 01/06/19
5.014/19	REJANE ALVES DA CUNHA BARBOSA	4625173	10/04/19 A 10/05/19
4.797/19	MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA DA SILVA	4623478	14/04/19 A 13/06/19
5.490/19	ROSILENE MONTEIRO DE ANDRADE PACHECO	243	01/05/19 A 30/06/19
2.092/19	VERONICA DE ALMEIDA DA SILVA	4625392	20/02/19 A 20/06/19
4.721/19	MARIA ANÁLIA GOMES MOURÃO	1140	11/04/19 A 10/05/19
5.018/19	CILEIDE MARIA NOLASCO DE FREITAS	4627301	05/04/19 A 04/05/19
5.037/19	SIMONE DAUMAS BRAGA	4624775	28/04/19 A 27/06/19
4.580/19	CAMILA PEÇANHA BONILHO	4622804	08/04/19 A 07/05/19
4.127/19	DARCI MUNIZ MELO	4626543	09/04/19 A 03/07/19

6.632/19	LEILA MARA MASSENA DA SILVA	4625082	12/05/19 A 11/07/19
7.688/19	HELIO SANTOS DA SILVA	4000247	03/05/19 A 02/07/19

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 4 de junho de 2019.

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente